



CONVOCAÇÃO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **16 de abril de 2026 (quinta-feira)**, às **13h30min.**

A reunião ocorrerá de forma mista, sendo presencial na sala de reuniões da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na Rua Eliezer Levy, nº 1157, bairro Central, bem como por meio remoto, via link a ser disponibilizado com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

Fica assegurado aos interessados, servidores e Defensores Públicos, o direito de manifestação, desde que devidamente inscritos até 15 (quinze) minutos antes do horário designado para o início da reunião, nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior.

Na oportunidade, será deliberado o seguinte processo:

- **Processo Eletrônico SEI nº 26.0.000003540-7** - Que trata de consulta encaminhada

ao Conselho Superior para deliberação acerca da natureza das indenizações decorrentes da licença compensatória de acervo processual ou procedimental e folgas compensatórias.

Relator: Conselheiro Lauro Miyasato Junior

Macapá/AP, 14 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Presidente do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 14/04/2026, às 14:50:26, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0210423** e o código CRC **96B56A47**.

26.0.000003540-7

0210423v4



PORTARIA - DPG Nº 321, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidora ao município de Macapá/AP.





O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000001094-3;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento da servidora **Patricia Cibelle Melo Pantoja**, ocupante do cargo de Assessora Jurídica / Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, ao município de Macapá/AP, nos dias 07 e 08 de janeiro de 2026, com a finalidade de participação em reunião institucional de balanço das atividades do exercício de 2025 e planejamento estratégico para o exercício de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 13/04/2026, às 15:48:20, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0209394** e o código CRC **08F822C5**.

26.0.000001094-3

0209394v2



PORTARIA - DPG Nº 326, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000003344-7;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Camila Campos Fernandes** para o cargo em comissão de Assessora Jurídica Nível I - Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, Código CCDP-2, a contar de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 13/04/2026, às 15:00:15, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0210044** e o código CRC **97480E8A**.





TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2026

Ano VI, Edição 66/2026 — Pág. 3 de 16

26.0.000003344-7

0210044v3



**PORTARIA - DPG Nº 328, DE 14 DE
ABRIL DE 2026.**

Altera a Portaria n.º 1098/2025/DPG, para designar servidores como fiscais do Contrato n.º 038/2025-DPE/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000007250-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria n.º 1098/2025/DPG, para designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato n.º 038/2025-DPE/AP, celebrado com a empresa TELECOMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 44.486.953/0001-87, cujo objeto é a prestação de serviços de link de internet redundante, destinado a atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 29 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2026:

I - Gestor de Contrato: Arthur Vinicius Brito

Pereira;

Gestor de Contrato Suplente: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II - Fiscal Técnico: Cezaro De Oliveira Lima;

Fiscal Técnico Suplente: Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo;

III - Fiscal Administrativo: Adriano de Souza Araújo;

Fiscal Técnico Suplente: Eneudes Frutuoso Matos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado Eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 14/04/2026, às 14:46:14, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0210417** e o código CRC **E6C45969**.

25.0.000007250-0

0210417v4



**PORTARIA - DPG Nº 330, DE 14 DE
ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre exoneração em cargo em comissão.





TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2026

Ano VI, Edição 66/2026 — Pág. 4 de 16

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000003567-9;

R E S O L V E:


Art. 1º. Exonerar Flávia Chagas Leite do cargo em comissão de Assessora Jurídica Nível I /Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, Código CCDP-2, a contar de 14 de abril de 2026.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá

 Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 14/04/2026, às 14:57:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0210706** e o código CRC **530A167D**.

26.0.000003567-9

0210706v2



PORTARIA - DPG Nº 331, DE 14 DE

ABRIL DE 2026.

Nomeia, interinamente, Defensora Pública para o cargo de Coordenadora do Núcleo Criminal de Macapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI nº 26.0.000002743-9;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, interinamente, a Defensora Pública **Jane Cristina Vieira Nonato** para exercer o cargo de Coordenadora do Núcleo Criminal de Macapá/AP, **Código CNE**, no período de 14 de abril a 8 de maio de 2026.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(Assinado Eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

 Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 14/04/2026, às 14:59:01, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0210802** e o código CRC **E91BC3F0**.





26.0.000002743-9

0210802v2



PORTARIA - DPG Nº 333, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Errata da Portaria n.º 182/2026 - Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000001273-3;

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da Portaria n.º 182/2026/DPE-AP, publicada no Diário da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 41 de 5 de março de 2026, com circulação em 5 de março de 2026.

Onde se lê:

Art. 1º. Nomear, interinamente, a defensora pública substituta **Karen Ana Bento da Silva** para exercer o cargo de Coordenadora do Núcleo Regional de Oiapoque/AP, Código CNR, no período de 30 de março a 24 de abril de 2026.

Leia-se:

Art. 1º. Nomear, interinamente, a defensora pública substituta **Karen Ana Bento da Silva** para exercer o cargo de Coordenadora do Núcleo Regional de Oiapoque/AP, Código CNR, nos dias 30 e 31 de março e 6, 7, 8, 9, 22, 23 e 24 de abril de 2026.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 14/04/2026, às 15:36:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0210805** e o código CRC **353FF2C8**.

26.0.000001273-3

0210805v6



PORTARIA Nº 304, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Errata da Portaria n.º 302/2026 Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá para Assuntos Institucionais.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2





de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000003455-9/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 302, de 13 de abril de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

R E S O L V E:

Art. 1. Retificar parcialmente a portaria n.º 302/2026/SDPG.IST, publicada na edição n.º 65, de 13 de abril de 2026, ano VI, com circulação em 13 de abril de 2026, no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Onde se lê:

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000009979-4/SEI,

Leia-se:

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000003455-9/SEI,

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 14 de abril de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 14/04/2026, às 08:03:17, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0210294** e o código CRC **DCFEF198**.

26.0.000003455-9

0210294v2



PORTARIA Nº 305, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000003078-2/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 323, de 13 de abril de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da Defensora Pública Helena Lúcia Romero dos Santos, na **2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá**, **no período de 25 de novembro a 4 de dezembro de 2026.**





Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 14 de abril de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 14/04/2026, às 10:09:19, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0210415** e o código CRC **F49B6D16**.

26.0.000003078-2

0210415v2



PORTARIA Nº 331, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Divulga a escala dos servidores que participarão do mutirão que será realizado no dia 25 de abril de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000003267-0/SEI;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá é órgão encarregado da orientação e da fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e

servidores da Instituição, bem como da regularidade do serviço, nos termos do Art. 22 da LCE nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta n.º 06, de 14 de novembro de 2024 - DPG e CGDPE que dispõe sobre organização e escala de membros (as) e servidores (as) para participação nos mutirões da Defensoria Pública do Estado do Amapá e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 942, de 12 de dezembro de 2025, da Corregedoria-Geral, que publicizou a escala de Membros que participarão dos Mutirões a serem realizados no ano de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuação no Mutirão da Carreta, que ocorrerá em Santana-AP, no dia 25 de abril de 2026:

1. Ana Luiza Chagas Monte
2. Caroline Marques da Gama
3. Keyse Laryssa Miranda Duarte
4. Lorena Katriny Moreira da Silva
5. Rafaela Souza Cantuário
6. Rodrigo Viana Ferreira

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 14 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 14/04/2026, às 12:21:29, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0210450** e o código CRC **CA41E4CF**.

26.0.000003267-0

0210450v2





**PORTARIA Nº 306, DE 14 DE ABRIL
DE 2026.**

Designação de defensoras públicas substitutas
para ato específico.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000003304-8/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Camila Freire Monteiro de Araújo, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em defesa do assistido Jhonatan Martins Silva;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou Maria Luiza Bortoloto Morata para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo** para a realização das audiências referentes aos processos n.º 6016686-27.2025.8.03.0002, n.º 6000332-87.2026.8.03.0002 e n.º 6013786-71.2025.8.03.0002, em trâmite na 2ª Vara Criminal de Santana, **no dia 23 de abril de 2026.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata** para a realização das audiências referentes aos processos n.º 6004402-84.2025.8.03.0002, n.º 6001133-03.2026.8.03.0002 e n.º 0001880-26.2024.8.03.0002, **no dia 23 de abril de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 14 de abril de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 14/04/2026, às 11:06:40, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0210495** e o código CRC **73094796**.

26.0.000003304-8

0210495v2





**PORTARIA - DPG Nº 329, DE 14 DE
ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos dias que especifica, e estabelece a compensação de jornada de trabalho correspondente.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das atividades administrativas e institucionais da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e a conveniência na organização dos serviços institucionais;

CONSIDERANDO a possibilidade de adoção de medidas que promovam a racionalização do expediente sem prejuízo à continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o expediente da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em Macapá/AP e em todos os Núcleos Regionais, nos dias **20 de abril, 05 de junho, 10 de agosto e 07 de dezembro de 2026**, mantendo-se, no entanto, o funcionamento dos plantões definidos pela

Corregedoria da DPE/AP, na forma das normas internas.

Art. 2º ESTABELECER que a compensação das horas não trabalhadas ocorrerá mediante acréscimo de 1 (uma) hora à jornada de trabalho, a ser cumprida às quartas-feiras, com encerramento do expediente às 14h30min, no período de 15 de abril a 28 de outubro de 2026, totalizando 28 (vinte e oito) quartas-feiras, conforme segue:

- I - abril: dias 15, 22 e 29;
- II - maio: dias 06, 13, 20 e 27;
- III - junho: dias 03, 10, 17 e 24;
- IV - julho: dias 01, 08, 15, 22 e 29;
- V - agosto: dias 05, 12, 19 e 26;
- VI - setembro: dias 02, 09, 16, 23 e 30;
- VII - outubro: dias 07, 14, 21 e 28.

Parágrafo único. A compensação deverá observar as diretrizes administrativas e não poderá comprometer a continuidade dos serviços institucionais.

Art. 3º O disposto nesta Portaria não prejudica o atendimento de casos urgentes, que deverão ser garantidos por meio de plantão, nos termos das normas internas.

Art. 4º Os prazos administrativos e internos que eventualmente se encerrarem nas datas referidas no art. 1º ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral





TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2026

Ano VI, Edição 66/2026 — Pág. 10 de 16



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 14/04/2026, às 15:10:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0210497** e o código CRC **BB8D0B3E**.

26.0.000003558-0

0210497v12



PORTARIA Nº 332, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Altera, a pedido férias da Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000002748-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 777, de 30 de Setembro de 2025, da Corregedoria-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a pedido, 9 (nove) dias de férias da Servidora Pública Isadora Maria dos Santos Torres, anteriormente deferidas para o período de 22 a 30 de abril de 2026, conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no período de 2 a 10 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 14 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 14/04/2026, às 12:49:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0210553** e o código CRC **79FA9D21**.

26.0.000002748-0

0210553v3



PORTARIA Nº 307, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Designação de defensor público substituto para ato específico.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO





TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2026

Ano VI, Edição 66/2026 — Pág. 11 de 16

ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000003560-1/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gustavo Siqueira de Melo para exercer o cargo de Provisório Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Substituto **Gustavo Siqueira de Melo** para atuar na Ação Civil Pública da Infância e Juventude, nos autos do processo n.º 6001133-03.2026.8.03.0002, **no dia 23 de abril de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 14 de abril de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 14/04/2026, às 11:49:00, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0210578** e o código CRC **873CD6E4**.

26.0.000003560-1

0210578v4



PORTARIA Nº 308, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Errata das Portarias n.º 272/2026 e 281/2026 da Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá para Assuntos Institucionais.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000002722-6/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 272, de 27 de março de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 281, de 31 de março de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar parcialmente a Portaria n.º 272/2026/SDPG.IST, publicada na





edição nº 57, de 27 de março de 2026, ano VI, com circulação em 27 de março de 2026, no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Onde se lê:

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000002546-0/SEI;

Leia-se:

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000002722-6/SEI;

Art. 2º. Retificar parcialmente a Portaria nº 281/2026/SDPG.IST, publicada na edição nº 59, de 31 de março de 2026, ano VI, com circulação em 31 de março de 2026, no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Onde se lê:

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000002546-0/SEI;

Leia-se:

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000002722-6/SEI;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 14 de abril de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ
Subdefensor Público-Geral do Estado do
Amapá

para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 14/04/2026, às 11:54:14, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0210581** e o código CRC **2E184369**.

26.0.000002722-6

0210581v2



PORTARIA Nº 333, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública Substituta.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,
CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000003030-8/SEI;
CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Substituta Tirza Amélia





TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2026

Ano VI, Edição 66/2026 — Pág. 13 de 16

Oliveira da Rocha, nos dias 19, 22, 23 e 24 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 14 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 14/04/2026, às 12:49:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0210619** e o código CRC **6E9259DB**.

26.0.000003030-8

0210619v2



PORTARIA Nº 334, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público Substituto.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000003125-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de

Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Substituto Gustavo Siqueira Bezerra de Melo, nos dias 8 e 11 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 14 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 14/04/2026, às 12:49:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0210637** e o código CRC **097B2F8B**.

26.0.000003125-8

0210637v2



PORTARIA Nº 335, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de





TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2026

Ano VI, Edição 66/2026 — Pág. 14 de 16

dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000003467-2/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dias de folga compensatória do Servidor Público Fabrício Bruno de Souza Barata, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios, no dia 24 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 14 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 309, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Designação de defensores públicos para ato específico.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000003554-7/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 731, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriela Ferreira de Oliveira para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou Maria Luiza Bortoloto Morata para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público **Arthur de Almeida Pessoa** para a realização da audiência referente ao processo n.º 6003940-09.2025.8.03.0009, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Oiapoque, **no dia 15 de**



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 14/04/2026, às 12:49:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0210649** e o código CRC **4E75FCAA**.

26.0.000003467-2

0210649v2





abril de 2026.

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata** para a realização da audiência referente ao processo n.º 6000359-83.2025.8.03.0009, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Oiapoque, **no dia 15 de abril de 2026.**

Art. 3º. Designar a defensora pública substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira** para a realização da audiência referente ao processo n.º 6000674-29.2025.8.03.0004, em trâmite na Vara Única da Comarca de Amapá, **no dia 15 de abril de 2026.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 14 de abril de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 14/04/2026, às 12:30:15, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0210673** e o código CRC **7F0C2F2F**.

26.0.000003554-7

0210673v2



**PORTARIA Nº 310, DE 14 DE ABRIL
DE 2026.**

Errata da Portaria nº 276/2026 da Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá para Assuntos Institucionais.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria nº 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000002887-7/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000002345-0/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria nº 276, de 30 de março de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar parcialmente a Portaria nº 276/2026/SDPG.IST, publicada na edição nº 58, de 30 de março de 2026, ano VI, com circulação em 30 de março de 2026, no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Onde se lê:

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000002979-2/SEI,

Leia-se:

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000002887-7/SEI,

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.





TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2026

Ano VI, Edição 66/2026 — Pág. 16 de 16

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 14 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 14/04/2026, às 12:39:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0210691** e o código CRC **7B20B3FE**.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

26.0.000002345-0

0210691v2

